



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2023

EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2023

Redija-se, assim, o inciso IV do art. 1º do projeto de Lei Ordinária nº 04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
II -
III -"

IV – alterar a remuneração da função de Diretoria Geral, Controladoria Interna, Agente de Contratação, Fiscal de Contrato, Pregoeiro, Membro de Comissão de Contratação, Membro de Equipe de Apoio, Membro de Comissão Administrativa e Coordenadoria da Escola e de Eventos do Poder Legislativo."

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

Fabricio Duarte Holovka
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	422/2023
Data	15 / 05 / 2023
às	10 horas 35 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa:

Esta alteração se dá a partir da mensagem aditiva nº 1/2023 que altera as gratificações pelo exercício de função, e não incumbe mais a redação anterior do inciso IV deste artigo, além de ser uma recomendação pelo Procurador desta casa.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

Fabricio Duarte Holovka
Vereador